

LIVRO N.º 2-D

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 1.340/95 - 7180-1438

DATA 19/04/1995

IMÓVEL: O imóvel denominado "Santo Amaro" deste município e comarca, com uma área de 39,0 ha, com benfeitorias existentes, extremando-se AO NORTE, com a BR. 226; AO SUL, com Terras de Sebastião Soares Lampelo e sua mulher; AO LESTE, com terras de Antonio Soares Lampelo e sua mulher; e AO OESTE, com terras de Raimundo Soares Lampelo e sua mulher; Cadastro do junto ao INCRA com os seguintes elementos: Número do Imóvel: 154.024.020.020.885, 2, área-30,0, Módulos: 50, No. de Módulos: 0,60. PROPRIETÁRIO Vladimir Galvão de Aguiar, brasileiro, divorciado, advogado e comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 136.602/SSP-CE, inscrito no CRC sob o nº 005.543.913-67, residente e domiciliado em Fortaleza, capital do Estado. TÍTULO AQUISITIVO transcrição e averbação nº 4.789 as fls. 113 do Livro 3-F, do Cartório Imobiliário.

Pedra Branca, 19 de Abril de 1995
O Oficial.

R-111m. 1.340/95. TRANSMITENTE Vladimir Galvão de Aguiar, brasileiro, divorciado, advogado e comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 136.602/SSP-CE, inscrito no CRC sob o nº 005.543.913-67, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, capital do Estado. TÍTULO AQUISITIVO, Antônio Vilmar Lima, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 136.602/SSP-CE, inscrito no CRC sob o nº 223.235.033-91, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO. Escritura Pública de compra e venda, lavrada as fls. 005 do Livro nº 43, destas notas em data de 19 de Abril de 1995. Pelo titular Raimundo Soares Lampelo, valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), condições: Não há.

Pedra Branca, 19 de Abril de 1995
O Oficial.

R-2-L HIPOTECA. Em hipoteca constituída de 1º grau, o imóvel que trata a matrícula acima, inclusive com todas benfeitorias, está gravado ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Boa Viagem-CE em garantia do empréstimo a ser realizado pela Carteira Rural Hipotecária de hoje 25.09.95. VALOR R\$ 28.543,64 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos). VENCIMENTO 15 de setembro de 2007. DEVEDORES Antônio Vilmar Lima, agricultor e sua mulher, Maria Rodrigues Lima, doméstica, inscritos no CRC sob o nº 223.235.033-91, residentes e domiciliados nesta cidade. CREDOR Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Boa Viagem-CE. JUROS 6,00% (seis por cento) ao ano. CONDIÇÕES: O crédito destina-se a investimento no referido imóvel constante na Carteira Rural Hipotecária (CRH). O referido é verdade. Oubli.

Pedra Branca, 25 de setembro de 1995
O Oficial.

RE-312-Vê Inscricao nº 1301 fls. 290 do Livro. 03. deu fl. Pedra Branca (L), 05 de fevereiro de 2005. O Oficial.

R-411-Sv. Certidão - Certifico que conforme aditivo de R-1-Ratificação datada de 27 de novembro de 2006, expedido pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB, agência de Boa Viagem-Li, fica ratificado todos os termos das cláusulas e condições constantes no aditivo que fica arquivado após estas O referidas e verdade. Dou fe. Pedra Branca (L), 11 de janeiro de 2007. Eu José (Francisco de Souza Barbosa) Ex. Autorizado, registrei e li (Maria Inês de Freitas Trifilo Lima) Oficial, subscreevi.